

Id:0738339CAEBF1F58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE Nº 042/2022/SMS**

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002 C/C A LEI
FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma – PI.
CONTRATADA: MARIA LUIZA LEAL FERREIRA, CPF: 029.121.693-56
OBJETO: Prestação de serviço de fiscal de Vigilância Epidemiológica,
junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR: R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) a título de
remuneração mensal.
RECURSO FINANCEIRO: FUS e OUTROS
VIGÊNCIA DO DISTRATO: Entra em vigor na data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1518EA5056231C45



ESTADO DO PIAUÍ



LEI Nº205/2022,

Gilbués (PI), 23 de Maio de 2022.

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2023 e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Gilbués (PI) aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:**

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Gilbués - PI, para o **Exercício Financeiro de 2023**, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrara a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações e prioridades das respectivas metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023 são os constantes no anexo de Metas e Prioridades desta Lei estando em consonância com o Plano Plurianual vigente e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto de Lei Orçamentária as quais serão especificados no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023.

- I. Inclusão Social;
- II. Garantir acesso à saúde, Educação e à rede de proteção social
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária de 2023 e durante sua execução, o executivo municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Gilbués relativo ao Exercício Financeiro de 2023, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciado no texto desta Lei.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível de classificação institucional;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ



VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);
- II - arrecadação efetiva nos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2022, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;
- III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);
- IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;
- VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;
- VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2022 e, se estiver apurado, o provisório para 2023;
- VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2023;
- IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2023, desde que devidamente embasados.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específica.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificando com código de destinação dos recursos, especificando aqueles vinculados a seus fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias MOG 42/1999, interministerial N.º. 163/2001, conjunta STN/SOF N.º. 02/2012 e alterações posteriores.

Art. 9º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2022, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.
- VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.
- VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.
- VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.
- IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.
- X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.
- XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 11º. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal-LRF nº 101, de 04 de maio de 2000; Fica o Poder Executivo autorizado a:

(Continua na próxima página)

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 12º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);
- VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

§ 5º. Os empenhos orçamentários do Poder Executivo, fundações e autarquias seguirão uma ordem numérica seqüencial anual. Vejamos o Exemplo do Empenho nº "105002".

- 1-Significa que o Empenho é do mês de Janeiro;
- 05 – Significa que a data do empenho é dia 05
- 002 – Significa o segundo empenho do dia.

Art. 13. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 14. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, inciso I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 60% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15. Em face de perdurar o isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 15 de julho de 2022, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. n.º 58/2009).

- ♦ As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E, F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVÍDA MUNICIPAL**

Art. 18º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 19º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição totais da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 20º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 22º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 23º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 24º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 25º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

Art. 26º. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 27º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indiretas excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009 e na Lei Municipal correspondente.

Art. 28º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I**DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA**

Art. 29º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipais ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, o total de 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Art. 30º – O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM.

(Continua na próxima página)

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 31º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 32º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2022, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 34º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 35º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 36º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 37º. Em cumprimento ao disposto na alínea “ e “ do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4º, I, alínea “a” da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 38º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do Art. 23 da presente Lei.

Art. 39º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 40º. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea “b” inciso 1 do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei orçamentária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes inversões financeiras” de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

Art. 41º. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 42º - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2023 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele onstante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 43º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2023.

Gilbués (PI) 23 de Maio de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
FILHO:00211992305
Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
Dados: 2022.04.28 10:42:58 -03'00'

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição**0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1001	REFORMA E/OU EQUIPAR O PREDIO DA CAMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1049	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 2 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1064	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2002	PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0007	CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2005	ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 3 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2006 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE CONTROLE INTERNO
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2077 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2083 ENCARGOS COM A ASSOC. DE VEREADORES (AVEP)
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2098 ENCARGOS C/ ASSESSORIA JURIDICA TE• CNICO ADMINISTRATIVO
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 4 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2099 ENCARGOS C/ ASSESSORIA DE IMPRENSA
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 2115 MANUT. DOS SERV. DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0002 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS						
		2032	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE SAUDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1014	AQUISICAO DE VEICULOS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1048	CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 6 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1053	CONST. REF. E/OU AMPL. DA SEC. MUNIC. DE SAUDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	Recursos Vinculados a Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1086	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIO ODONTOLÓGICO					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	Recursos Vinculados a Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1114	CONSTRUIR, EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	Recursos Vinculados a Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 7 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1115	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL						
10	Saúde						
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1116	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR UBS-UNID.BASICA DE SAUDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1117	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR UPA-UNID.DE PRONTO ATENDIMENTO						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
1120	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DA COVID-19						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 8 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2034	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2035	PROGRAMA FARMACIA BASICA						
10	Saúde						
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2036	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE-PAB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2037	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
10	Saúde						
304	Vigilância Sanitária						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2039	INCENTIVO A SAUDE BUCAL-PSB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2040	PROGRAMA DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENCAS-PPI ECD/PFVPS						
10	Saúde						
305	Vigilância Epidemiológica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 10 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2041	MANUTENÇÃO DA UBS-UNIDADE BASICA DE SAUDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2067	AQUIS. DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
02	Recursos Vinculados a Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
2132	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTO						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 11 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2134	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2159	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2162	MANUTENCAO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2163	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 12 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2169	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2170	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE-PMAQ								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2171	MANUT. DOS SERV. DE ATEND. MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
3	DESPESAS CORRENTES								

0005	UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								0
020802	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA								
1036	REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 13 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0005 UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA 0
 020802 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA
 1111 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
 10 Saúde
 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA 0
 020802 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA
 1112 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE
 10 Saúde
 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA 0
 020802 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA
 2067 AQUIS. DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 10 Saúde
 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA 0
 020802 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA
 2106 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
 10 Saúde
 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 14 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0005 UNIDADE MISTA DE SAUDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA 0
 020802 UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA
 2159 MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU
 10 Saúde
 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 15 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa	Descrição	Meta
0003	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	
Ações		
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	01 Recursos Vinculados a Educação	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1007 CONST. AMPL. RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1050 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	01 Recursos Vinculados a Educação	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 16 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1054 CONST., REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS ESCOLARES	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	550 Transferência do Salário-Educação	
	01 Recursos Vinculados a Educação	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1061 CONSTRUIR AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES	
	12 Educação	
	365 Educação Infantil	
	550 Transferência do Salário-Educação	
	01 Recursos Vinculados a Educação	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1087 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1089 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE EM UNIDADES ESCOLARES	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2017 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2019 MANUT. DO PROG. TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEN
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
 01 Recursos Vinculados a Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2021 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2024 MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
 01 Recursos Vinculados a Educação
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 18 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2025 QUALIFICACAO, TREIN. E CAP. DE REC. HUMANOS
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2026 PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE ESTUDOS
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 550 Transferência do Salário-Educação
 01 Recursos Vinculados a Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA PDDE
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir
 01 Recursos Vinculados a Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 19 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2107	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2108	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2110	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRALF						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2135	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 20 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2139	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE-PNAC						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PR- -ESCOLAR-PNAP						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2141	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE- -ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2142	ENCARGO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	1052	AQUIS.DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	1055	CONST. REF. E/OU AMPL. CRECHES E PRÉ ESCOLAS					
	12	Educação					
	365	Educação Infantil					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	1059	AQUIS.DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL					
	12	Educação					
	365	Educação Infantil					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	2020	MANUTENCAO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 22 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	2021	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	3	DESPESAS CORRENTES					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	2022	MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-MAGISTERIO 70%					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	3	DESPESAS CORRENTES					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	2023	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 30%					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	3	DESPESAS CORRENTES					

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB						0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
	2029	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 30%					
	12	Educação					
	365	Educação Infantil					
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	01	Recursos Vinculados a Educação					
	3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 23 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2043	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2104	MANUTENCAO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL - 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2105	MANUT. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2117	QUALIFICACAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 24 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2119	IMPLANTACAO E/OU MANUT. DO LAB. DE INFORMATICA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2143	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDO DE MANUT. DESENVOL. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		0
020601	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
2144	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGIST• RIO EDUCAÇÃO ESPECIAL-70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		1003	AQUISICAO DE VEICULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		1004	AQUISICAO DE IMOVEIS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		1046	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA PREFEITURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 26 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		1058	CONSTRUCAO DE GARAGEM PARA VEICULOS DA PREFEITURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		1113	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		2003	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD						
		2012	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 27 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD
 2091 ADMINISTRACAO DOS SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS
 04 Administração
 122 Administração Geral
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD
 2126 ENCARGOS C/ A RETRANSMISSÃO DO SINAL DE TV
 24 Comunicações
 722 Telecomunicações
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN
 2010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN
 2101 MANUTENCAO DAS DESPESAS DO PASEP
 28 Encargos Especiais
 846 Outros Encargos Especiais
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 28 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN
 2120 CONTROLE DA DIVIDA INTERNA
 28 Encargos Especiais
 843 Serviço da Dívida Interna
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0005 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS						
		1057	CONSTR. REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL					
		08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS						
		1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS						
		2044	MANUT. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 30 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							0
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1108	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência			
					04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							0
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1109	CONSTRUIR, REFOR.RESTAURAR E EQUIPAR PR• DIO DO CRAS					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							0
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1110	CONSTRUIR,REFOR.RESTAURAR E EQUIPAR PR• DIO DO CREAS					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							0
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2046	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 31 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2068	MANUTENCAO DE SERVICOS FUNERARIOS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2074	PROGRAMA CRIANCA FELIZ						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2088	TREINAMENTO, CAPACITACAO SOCIAL DE PROFISSIONAIS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2089	PROGRAMA DE INDICE DE GESTAO DESCENT. - IGD/SUAS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 32 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2095	MANUT. DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2096	PROGRAMA DE INDICE DE GESTAO DESCENT. B. FAMILIA - IGDBF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2114	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBVA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
2158	MANUT.DO CENTRO DE REF.ESP.DA ASSIS SOC-CREAS/PAEFI						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN						
04	Recursos Vinculados a Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 33 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2176	ENFRENTAMENTO A EMERG	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 34 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa	Descrição	Meta
0006	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	
Ações		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB	
1015	CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB	
1017	CONST. INST. REST. E EQUIP LAVANDERIA PÚBLICA	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
05	Outras Destinações de Recursos	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB	
1024	CONST. E AMPL. DO SIST. DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
17	Saneamento	
511	Saneamento Básico Rural	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 35 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1025	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS					
17	Saneamento					
511	Saneamento Básico Rural					
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					
05	Outras Destinações de Recursos					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1026	CONSTR. RECUP. E EQUIPAR CAIXAS DAGUA E CHAFARIZES PUBLICOS					
17	Saneamento					
511	Saneamento Básico Rural					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1028	CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR ATERRO O SANITÁRIO					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1074	CONSTRUIR, REFORMAR, RESTAURAR E EQUIPAR CISTERNAS					
17	Saneamento					
511	Saneamento Básico Rural					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 36 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1075	PERFURAR, REST. E EQUIPAR POÇOS TUBULARES E CAÇIMBÕES					
17	Saneamento					
511	Saneamento Básico Rural					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1076	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1077	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
05	Outras Destinações de Recursos					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS					0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB					
1078	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 2004 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AGUA E ESGOTOS
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 2078 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA
 17 Saneamento
 511 Saneamento Básico Rural
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME
 1009 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTE
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 749 Outras vinculações de transferências
 05 Outras Destinações de Recursos
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 38 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME
 1010 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
 05 Outras Destinações de Recursos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME
 1093 CONSTRUIR, RESTAURAR E AMPLIAR ESTÁDIO MUNICIPAL
 27 Desporto e Lazer
 813 Lazer
 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
 05 Outras Destinações de Recursos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME
 1094 CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE
 27 Desporto e Lazer
 813 Lazer
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
 02 Recursos Vinculados a Saúde
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME
 2031 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
 27 Desporto e Lazer
 812 Desporto Comunitário
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 39 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME		
2080	TRANSFERENCIAS DO FUNDESP		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS		0
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME		
2172	ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 40 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0007 MORADIA DIGNA PARA AS FAMILIAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1022	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE HABITACOES RURAIS							
16	Habitação							
481	Habitação Rural							
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1023	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE HABITACOES URBANAS							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados							
05	Outras Destinações de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0010 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
			26	Transporte				
				785	Transporte Especiais			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS						
		2173	MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 42 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1035	CONT., RECUP. E REST. DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					749	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1038	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O TERMINAL RODOVIÁRIO					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1062	IMPLANTACAO E SINALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		1079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 43 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1082	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
2073	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 44 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0011 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1013	AQUISICAO DE VEICULOS							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1018	CONSTRUIR E RECUP. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PÚBLICOS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB							
1019	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA LIMPEZA PÚBLICA
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
 05 Outras Destinações de Recursos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1021 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS
 15 Urbanismo
 452 Serviços Urbanos
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1029 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1033 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POSTOS TELEFÔNICOS
 24 Comunicações
 722 Telecomunicações
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 46 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1034 IMPLANTAR, RESTAURAR E EQUIPAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 25 Energia
 752 Energia Elétrica
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1067 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS 0
 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB
 1069 IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
 05 Outras Destinações de Recursos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 47 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1072	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
1073	MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2015	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 48 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2042	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLICO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2069	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2070	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGADOUROS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE								
05	Outras Destinações de Recursos								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB								
2072	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		2075	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		2121	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB						
		2125	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 50 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa	Descrição
----------	-----------

0012	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
------	----------------------------

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1066	IMPLANTAR, EQUIPAR E ESTRUTURAR GUARDA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 51 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2007	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2011	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2084	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA APPM								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 52 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2092	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS/NOTAS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020100	GABINETE DO PREFEITO								
2093	PROMOÇÕES RECEPÇÕES E SOLENIDADES/DEPARTAMENTO CERIMONIAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM								
2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS								
04	Administração								
124	Controle Interno								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD								
2166	COORDENAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 53 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0013 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA						
		1060	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS PELA EROSAO					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA						
		1098	RECUPER. E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES,BARRAGENS E BARREIROS					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA						
		2130	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 54 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA						
		2174	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 55 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0014 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		1039	INCENTIVOS AO DESENV. E EXPLORACAO TURISTICA					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		1068	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DO TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					749	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
		2118	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 56 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0015 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		1090	CONSTRUIR, REFORMAR, REST. E EQUIPAR CENTRO DE ARTESANATO					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		1091	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2030	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 57 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2050	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROG. TELECENTRO/PROINFO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2081	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICIPIO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020603	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2122	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 58 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0016 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS							0
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM						
		2016	MANUTENCAO DE DESPESAS COM CONTROLE INTERNO					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 59 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0017 PROM. E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							0
	020702	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-FMDCA						
		2090	MANUT. DO FUNDO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

0006	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							0
	020702	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-FMDCA						
		2109	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 60 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa Descrição

0018 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES							0
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME						
		1011	CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa	Descrição	Meta
0019	APOIO JURIDICO A POPULAÇÃO	
Ações		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN	
2013	INDENIZACOES ADMINISTRATIVAS E SENTENCAS JUDICIAIS	
04	Administração	
061	Ação Judiciária	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN	
2049	MANUTENCAO COM DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA	
04	Administração	
061	Ação Judiciária	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PROMUN	
2175	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
04	Administração	
061	Ação Judiciária	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 62 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

Programa	Descrição	Meta
0020	FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO	
Ações		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
1008	AQUISICAO DE IMOVEIS	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
1031	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
05	Outras Destinações de Recursos	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS	0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI	
1032	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR O MATADOURO PÚBLICO	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
05	Outras Destinações de Recursos	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 63 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1037	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CASA DE FARINHA								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1056	CONST. REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE AGRICULTURA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1063	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1099	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 64 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1101	CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR MERCADOS E FEIRAS								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1102	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI								
1103	REALIZ.DE OBRAS EAQ. DE EQ.P/CENTRO DE FORM.DA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
749	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1104	IMPL.E AMPL.DO AGROIND.DE BENEF DO CAJU E OUT FRUTOS REGIONA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
					05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		1105	IMPLANT.E AMPL DE UNID DE BENEF DO PENDUNCULO DO CAJU				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				749	Outras vinculações de transferências		
					05	Outras Destinações de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2055	PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 66 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2059	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2060	INCENTIVOS A PRODUCAO AGRICOLA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2061	APOIO E INCENTIVOS A HORTIFRUTICULTURA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS						0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI					
		2062	INCENTIVO A PECUARIA				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
				500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 67 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2063	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2064	APOIO A MEDIO E PEQUENOS AGRICULTORES						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2065	INCENTIVO A CAPRINOC., SUINOCULTURA E PISCICULTURA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2066	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO PÚBLICO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 68 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2148	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMATER						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2149	ALUGUEL DE TRATOR E IMPL.PI/ARAÇÃO E TERC.PRODUÇÃO						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS								0
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI							
		2150	IMPLANTAÇÃO E MANUT DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 69 of 69

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

002.119.923-05

AMILTON LUSTOSA Assinado de forma digital
 FIGUEREDO por AMILTON LUSTOSA
 FIGUEREDO

FILHO:0021199230 FILHO:00211992305

5

Dados: 2022.04.28

10:44:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2023

Page 1 of 2

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	44.431.183,50	42.787.229,71	103,02080	45.852.981,37	44.385.685,97	103,90820	47.228.570,81	45.811.713,69	104,63390
Receitas Primárias (I)	44.311.637,97	42.672.107,36	102,74370	45.729.610,38	44.266.262,85	103,62870	47.101.498,69	45.688.453,74	104,37230
Receitas Primárias Correntes	43.355.542,93	41.751.387,84	100,52680	44.742.920,30	43.311.146,85	101,39270	46.085.207,91	44.702.651,68	102,12030
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.711.436,03	3.574.112,89	8,60560	3.830.201,98	3.707.635,52	8,67970	3.945.108,04	3.826.754,80	8,74200
Contribuições	197.296,30	189.996,33	0,45750	203.609,78	197.094,26	0,46140	209.718,07	203.426,53	0,46470
Transferências Correntes	39.214.590,95	37.763.651,09	90,92530	40.469.457,86	39.174.435,21	91,70850	41.683.541,60	40.433.035,35	92,36660
Demais Receitas Primárias Correntes	232.219,65	223.627,53	0,53840	239.650,68	231.981,86	0,54310	246.840,20	239.435,00	0,54700
Receitas Primárias de Capital	956.095,04	920.719,52	2,21690	986.690,08	955.116,00	2,23600	1.016.290,78	985.802,06	2,25200
Despesa Total	43.046.677,46	41.453.950,39	99,81060	44.424.171,14	43.002.597,66	100,67030	45.756.896,27	44.384.189,39	101,39280
Despesas Primárias (II)	42.669.697,07	41.090.918,28	98,93650	44.035.127,39	42.626.003,31	99,78880	45.356.181,20	43.995.495,77	100,50480
Despesas Primárias Correntes	40.448.447,11	38.951.854,57	93,78620	41.742.797,42	40.407.027,90	94,59410	42.995.081,24	41.705.228,90	95,27280
Pessoal e Encargos Sociais	23.296.248,52	22.434.287,33	54,01610	24.041.728,48	23.272.393,17	54,48140	24.762.980,33	24.020.090,92	54,87230
Outras Despesas Correntes	17.152.198,59	16.517.567,24	39,77010	17.701.068,94	17.134.634,73	40,11270	18.232.101,01	17.685.137,98	40,40050
Despesas Primárias de Capital	1.314.994,51	1.266.339,71	3,04900	1.357.074,34	1.313.647,96	3,07530	1.397.786,57	1.355.852,97	3,09740
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	906.255,45	872.724,00	2,10130	935.255,63	905.327,45	2,11940	963.313,29	934.413,90	2,13460
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.641.940,90	1.581.189,08	3,80720	1.694.482,99	1.640.259,54	3,83990	1.745.317,49	1.692.957,97	3,86750
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	1.641.940,90	1.581.189,08	3,80720	1.694.482,99	1.640.259,54	3,83990	1.745.317,49	1.692.957,97	3,86750
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Page 2 of 2

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

AMILTON LUSTOSA
FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
Dados: 2022.04.28 10:44:44 -03'00'

GILBUÉS - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	33.268.220,50	80,88880	42.564.074,48	103,49080	9.295.853,98	27,94000
Receitas Primárias (I)	33.174.665,50	80,66130	42.449.203,98	103,21150	9.274.538,48	27,96000
Despesa Total	44.114.966,87	107,26170	41.405.886,40	100,67480	-2.709.080,47	-6,14000
Despesa Primárias (II)	42.880.643,56	104,26050	40.171.563,09	97,67360	-2.709.080,47	-6,32000
Resultado Primário (I - II)	-9.705.978,06	-23,59920	2.277.640,89	5,53790	11.983.618,95	-123,46640
Resultado Nominal	3.282.660,02	7,98150	1.639.010,10	3,98510	-1.643.649,92	-50,07000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-2.956.853,85	-7,18930	1.639.010,10	3,98510	4.595.863,95	-155,43000

AMILTON LUSTOSA
FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
Dados: 2022.04.28 10:45:27 -03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

LDO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Page 1 of 2

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.418.734,24	0,00	0,00	0,00	0,00	44.431.183,50	0,00	45.852.981,37	0,00	47.228.570,81	0,00
Receitas Primárias (I)	29.376.278,83	0,00	0,00	0,00	0,00	44.311.637,97	0,00	45.729.610,38	0,00	47.101.498,69	0,00
Despesa Total	30.536.025,63	0,00	0,00	0,00	0,00	43.046.677,46	0,00	44.424.171,14	0,00	45.756.896,27	0,00
Despesas Primárias (II)	30.153.298,38	0,00	0,00	0,00	0,00	41.763.441,62	0,00	43.099.871,75	0,00	44.392.867,90	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-777.019,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.196,35	0,00	2.629.738,63	0,00	2.708.630,79	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.416,00	0,00	2.869.389,31	0,00	2.955.470,99	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.418.497,27	0,00	0,00	0,00	0,00	42.787.229,71	0,00	44.385.685,97	0,00	45.811.713,69	0,00
Receitas Primárias (I)	28.377.485,35	0,00	0,00	0,00	0,00	42.672.107,36	0,00	44.266.262,85	0,00	45.688.453,73	0,00
Despesa Total	29.497.800,75	0,00	0,00	0,00	0,00	41.453.950,39	0,00	43.002.597,66	0,00	44.384.189,39	0,00
Despesas Primárias (II)	29.128.086,23	0,00	0,00	0,00	0,00	40.218.194,28	0,00	41.720.675,86	0,00	43.061.081,87	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-750.600,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453.913,08	0,00	2.545.586,99	0,00	2.627.371,87	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677.540,61	0,00	2.777.568,85	0,00	2.866.806,86	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Page 2 of 2

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
 Assinado de forma digital por
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
 FILHO:00211992305
 Dados: 2022.04.28 10:46:10
 -03'00"

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.119.923-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	4.400.519,35	100,000	1.380.680,62	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	4.400.519,35	100,00	1.380.680,62	100,00	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
Assinado de forma digital por
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
Dados: 2022.04.28 10:50:14
-03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMENS PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
Assinado de forma digital por
AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
Dados: 2022.04.28 10:54:39
-03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS	COMPENSAÇÃO	EMPRESAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	NÃO HOUVE

AMILTON LUSTOSA
FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por

AMILTON LUSTOSA

FIGUEREDO

FILHO:00211992305

Dados: 2022.04.28 10:51:16

-03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.119.923-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2023

Lei: 1, Data: 28/04/2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	409.718,52
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-81.943,70
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	491.662,22
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	491.662,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	491.662,22

AMILTON LUSTOSA
FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Assinado de forma digital por

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO

FILHO:00211992305

Dados: 2022.04.28 10:52:36

-03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.119.923-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 28/04/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir da Reserva de Contigencia	450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	50.000,00		0,00
Assunção de Passivos	100.000,00		0,00
Assistências Diversas	250.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00	Abertura de Creditos adicionais a partir de anulação de despesas	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
 Assinado de forma digital por
 AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
 FILHO:00211992305
 Dados: 2022.04.28 10:53:05
 -03'00'

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.119.923-05